



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 826

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Departamento de Compras	5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	5
 SANTAFEPREV	19
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
 UNIFUNEC	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.923, DE 16 DE JUHO DE 2025.

*Concede Pensão por Morte a
cônjuge do Senhor
ARVELINO MAGOSSO, o
servidor aposentado
falecido, pertencia ao
quadro de funcionários da
Prefeitura Municipal de
Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a cônjuge senhora **CELINA DE BRITO MAGOSSO**, portador do RG. nº 15.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF nº 002.XXX.XXX-13, do servidor público aposentado, **ARVELINO MAGOSSO**, falecido em 30 de junho de 2025 nos termos do processo nº **015/2025** do Santaféprev - Instituto Municipal de Previdência Social, consubstanciado nos ditames da Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de 2021.

§1º A pensão concedida a cônjuge será vitalícia conforme art. 20, inciso II, alínea "f" da referida Lei;

§2º Os proventos corresponderão a 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria que o falecido fazia jus na data do óbito, sendo 70% (setenta por cento) referente a cota familiar, mais 10% (dez por cento) referente à uma cota de dependente habilitado conforme o art. 15, e no caso da cônjuge observado o acúmulo previsto no art. 22, §1º da Lei Complementar Municipal, c.c com art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

§3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 18 da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.924, DE 16 DE JULHO DE 2025.

*Concede Aposentadoria por
Idade e Tempo de
Contribuição (Regra de
transição 3 - Aposentadoria
com Pedágio) ao servidor
MAURILIO FERNANDES,
funcionário do quadro de
pessoal da Prefeitura
Municipal de Santa Fé do
Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **014/2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, caput. e inciso I, §2º do art. 10, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra de transição 3 - Aposentadoria com Pedágio)** ao servidor **MAURILIO FERNANDES**, portador da cédula de identidade nº 15.XXX.XXX-4 SSP/SP, CPF. nº 045.XXX.XXX-41, e Pis/Pasep inscrito sob o nº 12XXXXXXX-0, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro II, Padrão 9-P, Matrícula nº 3XX6/X.

Art. 2º Os proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição do Cargo efetivo conforme inciso I do Art. 10 c/c §8º do art. 9º, da Lei Complementar nº 358, de 2021, seu reajuste se dará na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada conforme inciso I, §3º do art. 10 de Lei Complementar nº 358, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de julho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA - ME. **ASSINATURA:** 15 de julho de 2025. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº**

66/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Santa Fé do Sul. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Processo nº 47/2024. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORRROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME.** OBJETO: Visa-se a prorrogação do contrato nº 109/2023, para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do município de Santa Fé do Sul e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o Estado de São Paulo, por tempo determinado. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 2903/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2025. Santa Fé do Sul - SP, 14 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº **02/2025**, do tipo **Maior Oferta**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a alienação de bens móveis, referente ao patrimônio, considerados inservíveis à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 172, de 17 de Fevereiro de 2025, juntamente com a Comissão Inventariante nomeada pela Portaria de nº 434 de 01 de Agosto de 2023, juntados nos autos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 08h00 do dia 16/07/2025 até às 08h00 do dia 11/08/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 08h01 até às 08h15, do dia 11/08/2025.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 08h16, do dia 11/08/2025.

TEMPO DE DISPUTA: 03 (três) horas.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na 15 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de julho de 2025, às 09h00, na Sala de Reuniões, localizada na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, Centro, nesta, sessão pública para sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência Presencial nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Serão sorteados 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) com vínculo com o Município de Santa Fé do Sul/SP e 01 (um) sem vínculo com a Administração Municipal, para composição da Subcomissão Técnica prevista no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Na oportunidade **COMUNICAMOS** a relação dos nomes dos profissionais que manifestaram interesse em participar do **SORTEIO PÚBLICO** para integrar a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**:

-Relação de profissionais com vínculo com o Município:

- 1- Juliana Cristina Prada Lopes - Jornalista;
- 2- Aline Aparecida Rossim do Amaral - Jornalista;
- 3- Amanda Valéria Casimiro Teixeira Franco - Jornalista

- 4- Heidi Lea Silveira Luz Sanches - Jornalista

-Relação de profissionais sem vínculo com o Município:

- 1- Maria José de Melo Lima - Jornalista
- 2- Renan Vitalino Cáceres - Jornalista

- 3- Ronaldo dos Santos Magalhães- Publicitário
- 4- Luís Felipe Tonet - Jornalista
- 5- Fabiana Oliveira Alves - Jornalista
- 6- Lauri Roberto Pereira Castro - Jornalista

Nos termos do § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá apresentar impugnação fundamentada contra a participação de qualquer dos nomes constantes das relações divulgadas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o sorteio, mediante protocolo na sede da Prefeitura, junto à Comissão Especial de Contratação.

Santa Fé do Sul/SP, 16 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 05/2025
Processo nº 1040/2025

OBJETO: *“Visa-se o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, em conformidade com as condições dispostas no anexo I.”*

Processada a presente sessão na modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

Item 01- Serviços médicos - Clínico Geral.

1- **PEREIRA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 55.597.542/0001-85

2- **CLINICA MEDICA KAUANE MUNHOZ QUEIROZ LTDA**, CNPJ Nº 53.171.785/0001-21.

Item 02- Serviços médicos - Pediatra.

1- **CLINICA MEDICA STHAFF LTDA**, CNPJ Nº 05.982.238/0001-83.

Item 03- Serviços médicos - Veterinário.

1- **BRUNO EDUARDO RIBEIRO**, CNPJ Nº 59.421.361/0001-54.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **PEREIRA MATOS SERVICOS MEDICOS LTDA.** **OBJETO:** Chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras,

e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, em conformidade com as condições dispostas no anexo I.

ASSINATURA: 10 de julho de 2025. **VALOR:** R\$ 174.164,28 . **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 1040/2025. **VIGÊNCIA:** - **12 (doze) meses.** Santa Fé do Sul - SP, 10 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **BRUNO EDUARDO RIBEIRO.**

OBJETO: Chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, em conformidade com as condições dispostas no anexo I.

ASSINATURA: 10 de julho de 2025. **VALOR:** R\$ 93.575,40 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 1040/2025. **VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses.** Santa Fé do Sul - SP, 10 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA STHAFF LTDA. - ME. **OBJETO:** Chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, em conformidade com as condições dispostas no anexo I. **ASSINATURA:** 11 de julho de 2025. **VALOR:** R\$ 83.938,92 (oitenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 1040/2025. **VIGÊNCIA:** - **12 (doze) meses.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 91133/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1310/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 08:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (para o CREAS).

CONTRATADO: L K V CASTELAN EVENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 420,00

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91134/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1311/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 08:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIA CALÇA COMPRESSIVA.

PACIENTE: J.AP.C.S

CONTRATADO: HPM ARTIGOS MEDIC. E ORTOPEDICOS LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 359,90

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91135/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1312/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 08:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de Serviços para a instalação de Cabos de rede para o CLIAS e Clínica da Mulher

CONTRATADO: SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM 35314132877

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.929,00

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91136/2025

Processo Licitação Nº 1313/2025

Autorização de Contratação Direta : 11/07/2025 10:27

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente a aquisição de Ares Condicionados, sendo: 3 aparelhos de 12.000 BTUS e 2 aparelhos de 30.000 BTUS para a EMEI Sérgio Della Líbera.

Contratado: CLIMASTER AR Condicionado LTDA

Valor da Despesa: R\$ 20.950,00

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91137/2025

Processo Licitatório Nº 1314/2025

Autorização de Contratação Direta : 11/07/2025 10:46

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Porta Pivotante de 01 folha com fechadura e maçaneta

Contratado: 50.743.683 Lucas Hagno da Silva

Valor da Despesa: R\$ 560,00

15/07/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91138/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1315/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 11:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para Corpo de Bombeiros.

DISJUNTOR BIPOLAR 25A STARK

DISJUNTOR BIPOLAR 10A STARK

FITA ISOLANTE 18X20MT 3M

SISTEMA X 1 MODULO BCO LIZ TRAMONTINA

MODULO TOMADA 20A BCO LIZ TRAMONTINA

CANALETA LARGA DUPLA FACE SCHNEIDER 20X12X2MT

RESISTÊNCIA ADVANCED/TOP JET ELET.7500W 220V PRATIMIX

RESISTÊNCIA ADVANCED/TOP JET MULT.220V PRATIMIX

QUADRO DIST.4 DISJ. SOBREPOR ILUMI

CABO 2,5MM PRETO PRIMEIRA LINHA

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 425,17

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91139/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1316/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 11:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de um soprador térmico para a manutenção e o funcionamento adequado da máquina de fraldas utilizada nas atividades do Fundo Social. O equipamento é essencial para realizar ajustes e reparos precisos nas partes plásticas da máquina, como selagens e moldagens, garantindo a qualidade da produção e evitando interrupções no serviço.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 172,85

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91140/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1317/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 11:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de câmaras frias de vacina.

CONTRATADO: REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.130,00

15/07/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91141/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1318/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 15:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (hidráulico), para manutenção do espaço físico da Casa de Passagem.

CONTRATADO: JEAN CARLO ANCOSQUI LOPES 43082621864

VALOR DA DESPESA: R\$ 141,97

15/07/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91142/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1319/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/07/2025 15:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço para os migrantes atendidos na Casa de Passagem.

PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

PROCESSO Nº 012.00000.286/2025-04.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 508,84

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91143/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1322/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/07/2025 08:16

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de impressora patrimônio 21375

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 450,00

15/07/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91144/2025

Processo Licitatório Nº 1324/2025

Autorização de Contratação Direta : 14/07/2025 08:42

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos/Insumos.

Paciente: J.AP.C.S

Contratado: Joelton Lopes Vilasboas & Cia Ltda

Valor da Despesa: R\$ 80,31

15/07/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91145/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1325/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/07/2025 08:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS.

PACIENTE: A.M.O

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 499,50

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1326/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/07/2025 09:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS

PACIENTE: S.M.O

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 499,50

15/07/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Extrato



SANTAFÉPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a elaboração de Estudo Técnico de Hipóteses e Aderência Atuarial, de acordo com a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, constantes nos autos do processo".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Ficha: 010

PRAZO: Até 30 (trinta) dias após as assinaturas no instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2025.

Élio Miler

Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

UNIFUNEC**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 003/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física - CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Currículo Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR**SUBSTITUTO**

NOME	Classif.	Disciplina
------	----------	------------

KERLY FRANCIELE BELUSSI SILVA LOPES	3º	Engenharia Agrônômica/Cultura de Plantas Estimulantes
--	----	---

A candidata terá o prazo até o dia 23 de julho de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2025, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 003/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física - CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR**SUBSTITUTO**

NOME	Classificação	Disciplina
DENISE IGLESIAS LIMA SILVESTRINI	4º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Geral
TELMA CRISTINA BERCELINE	5º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Geral

Os candidatos terão o prazo até o dia 23 de julho de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2025, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de **Agente de Apoio Administrativo** conforme segue relacionado abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física - CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada

em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) vínculos e remunerações;

CONVOCAÇÃO CARGO DE AGENTE DE APOIO**ADMINISTRATIVO**

NOME	Classificação
GABRIELA ROMERO DOS SANTOS HONMA	23º
CARLOS EDUARDO RODRIGUES GUINOSSI	24º

Os candidatos terão o prazo até o dia 25 de julho de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente